



**LEI Nº 5329/2020,
DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

*Declara de utilidade pública a associação
Projeto Social Garotos e Garotas da Vila
(PSGV) e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a associação Projeto Social Garotos e Garotas da Vila (PSGV), CNPJ 33.361.862/0001-07, com sede à Rua São Vicente de Paula, 123, Vila Operária, Santa Rita do Sapucaí/MG.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 30 de setembro de 2020.

**Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal**